

DA JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Justifica-se a necessidade da manutenção do contrato, uma vez que esta Administração preza por garantir a segurança e a transparência nas atividades administrativas, quanto a publicidade dos atos públicos, e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, e da Lei de Transparência nº 131/2009, considerando a vantajosidade demonstrada pela concordância da manutenção das mesmas condições de execução contratadas em 22 de abril de 2021.

Autorizo a formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021, considerando a previsão orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente (Exercício 2025).

Atenciosamente,

Santa Izabel do Pará, 20 de março de 2025.

CLAUDINE YUKARI
WATANABE
SASAKA:68491808272

Assinado de forma
digital por CLAUDINE
YUKARI WATANABE
SASAKA:68491808272

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.